



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 94/2022 – *Autoriza remanejamento de dotações orçamentárias por anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências.*

Solicitante: Rodrigo S. Pereira – Analista Parlamentar Jurídico

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento aprovado para o exercício de 2022 através Lei 2.847, de 23 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Bom Despacho para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem utilizados, principalmente em Despesas com pessoal e Obrigações Patronais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei 2.807, de 5 de julho de 2021, autoriza o remanejamento de recursos, através de lei específica:

Art. 22 Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2022, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, por lei, de acordo com o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Na análise financeira – contábil, não foi detectada nenhuma carência ou necessidade de complementação de documentos para o projeto de lei.

CONCLUSÃO

O presente projeto de lei, de acordo com a análise contábil – financeira, atende os requisitos necessários, podendo prosseguir e ser apreciado.

Este é o parecer

Bom Despacho, 30 de novembro 2022.

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil



Of. 115/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Bom Despacho/MG, 18 de novembro de 2022.

Ao Exmº. Sr.
Bertolino da Costa Neto
DD. Prefeito Municipal

Assunto: Informação de dotações a serem anuladas

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação da Secretária de Planejamento desta Prefeitura, vimos informar as dotações e valores a serem incluídos no Projeto de Lei visando anulação posterior no orçamento da Câmara Municipal de Bom Despacho, conforme discriminado abaixo:

Órgão 001 – Câmara Municipal de Bom Despacho
Unidade 001.01 – Câmara Municipal de Bom Despacho

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fonte	Valor
01.	LEGISLATIVA		1.500.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.500.000,00
01.031.0053	PROCESSO LEGISLATIVO		50.000,00
01.031.0053-2159	ELAB. LEGISL. E ACOMP. DAS POL. PUBLICAS		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00	15.000,00
3.39.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.00	5.000,00
01.031.0057	APOIO ADMINISTRATIVO		1.450.000,00
01.031.0057-2160	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		875.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.00	660.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais INSS	1.00	165.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00	15.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.00	35.000,00
01.031.0057-2161	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA		575.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00	500.000,00
3.39.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.00	40.000,00

Vinicius Pedro Tavares de Araújo
Presidente